

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de implantação de trecho de rede de esgoto com fornecimento de mão de obra e materiais na região do Bairro São Joaquim II.

DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Divisão de Obras e Engenharia.

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
22/05/2024	R00	Elaboração	Ricardo Galhardi
22/07/2024	R01	Revisão item 1,4,5 e 7	Ricardo Galhardi
13/08/2024	R02	Revisão item 1 e 3	Ricardo Galhardi
10/04/2025	R03	Atualizado o item 6	Ricardo Galhardi

APRESENTAÇÃO

O presente documento formaliza a primeira etapa do planejamento e contratação de solução que atenderá a necessidade do Departamento de Água e Esgoto para Implantação de um trecho de rede de esgoto no Bairro São Joaquim II.

O objetivo principal em estudo é detalhar e justificar a necessidade de contratação, selecionando a melhor forma de execução, levando em consideração as soluções existentes no mercado.

A formulação do presente documento obedece ao que preconiza a Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

CONTEÚDO

1	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	3
2	ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	3
3	REQUISITOS QUE A SOLUÇÃO CONTRATADA DEVERÁ ATENDER	3
4	LEVANTAMENTO DE MERCADO/ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS.....	5
5	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	6
6	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
7	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	7
8	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	7
9	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	7
10	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	7
11	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	8
12	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	8
13	CONCLUSÃO	8

1 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a missão, visão e valores do DAE e em atendimento às projeções do Plano Municipal de Saneamento Básico, que visa fundamentalmente promover a universalização do serviço de coleta de esgoto, colaborando com a melhora qualidade de vida da população, promovendo a preservação do meio ambiente e tendo em vista o objetivo de dotar a autarquia com a infraestrutura necessária para o desempenho de suas funções, recentemente se identificou nas imediações do Bairro São Joaquim II a necessidade de interligação de alguns pontos de lançamento ao sistema existente de coleta e afastamento de esgoto, que por se tratar de bairro antigo e devido às características topográficas da região não haviam sido identificados ou interligados anteriormente, sendo necessária a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de implantação de trecho de rede de esgoto com fornecimento de mão de obra e materiais.

2 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação objeto deste estudo não está alinhada ao planejamento da administração, uma vez que os pontos de lançamento foram identificados após o fechamento do planejamento anual. Isso significa que a necessidade de execução do trecho de rede de esgoto no Bairro São Joaquim II não estava inicialmente prevista nas diretrizes estratégicas estabelecidas para o período em questão.

3 REQUISITOS QUE A SOLUÇÃO CONTRATADA DEVERÁ ATENDER

Os pontos de lançamento identificados deverão ser interligados ao sistema de coleta e transporte de esgoto existente por meio da construção de um trecho de rede de esgoto.

3.1 POSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio

3.2 POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/ etapa/ aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso.

Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial

3.3 DA SUSTENTABILIDADE

Temos que o objeto desse estudo visa uma melhoria no serviço coleta e afastamento de esgoto do município, promovendo desta forma um impacto ambiental positivo.

No entanto, por se tratar de uma obra que inevitavelmente gera resíduos sólidos, cabe informar que no memorial descritivo, documento que faz parte da documentação que compõe o edital, são feitas as exigências com relação a destinação adequada dos resíduos.

3.4 DA INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para contratação.

3.5 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

3.6 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida garantia de execução da contratação, nos moldes do art. 96, e seguintes, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, no percentual de 5% do valor total inicial do contrato, conforme regras estabelecidas na minuta contratual. A garantia deve ter vigência durante todo o prazo contratual

3.7 CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DA GARANTIA DO SERVIÇO

Será aplicada ao serviço, a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), conjuntamente com as

disposições da Norma de desempenho de NBR 15575 em todas as suas partes observando o que for mais vantajoso para o contratante.

3.8 VISITA TÉCNICA E VISTORIA

3.8.1 A vistoria prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao fornecedor interessado o direito de sua realização.

3.8.2 A não realização da vistoria prévia pelo fornecedor interessado acarretará a sua inabilitação no procedimento de contratação.

3.8.3 O fornecedor que desejar realizar visita deverá agendar dia e horário específico, até 2 (dois) dias antes da abertura do procedimento de contratação, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento.

3.8.4 A vistoria será realizada nas seguintes condições:

3.8.4.1 Em dias úteis no período entre 8:00h e 15:00h.

3.8.4.2 A vistoria será acompanhada por pelo menos 1 (um) servidor, designado no momento da Vistoria.

3.8.5 Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais ou de projetos porventura disponibilizados se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

3.9 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deve cumprir as obrigações constantes neste termo de referência, no contrato, bem como, em todos os documentos pertencentes ao referido processo de contratação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO/ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Considerando que a necessidade ora pretendida é a execução de uma obra, temos que para solução é necessário a contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas levando em conta o projeto executivo e os documentos que lhe dão suporte e seguem anexos ao presente Estudo Técnico Preliminar.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, seguem anexos ao presente estudo.

Com o objetivo de dotar a autarquia da infraestrutura adequada para o desempenho de suas funções e levando-se em conta que objeto a ser contratado é uma obra, a estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto e seus valores serão verificados mediante pesquisa na documentação informada a seguir ou cotação de mercado:

Caderno técnicos de composições SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil disponibilizada pela Caixa Econômica Federal.

Banco de Preços da SABESP – Disponibilizada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Boletim de custos do CDHU – Disponibilizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Sistema de custos referenciais de obras SICRO – Disponibilizada pelo DNIT Departamento Nacional de infraestrutura de transporte.

Cotações – Os insumos e serviços que não tiveram seus preços informados nas Tabelas oficiais foram cotados por meio de pesquisa de mercado, considerando os melhores fornecedores.

O valor estimado da contratação foi definido com base na planilha orçamentária elaborada, levando em consideração preços da tabela oficiais, composições e cotações

de mercado, totalizando 282.026,52 (Duzentos e oitenta e dois mil e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de obra para implantação de um trecho de rede de esgoto no Bairro São Joaquim II, para interligação dos pontos de lançamento identificados ao sistema de coleta e afastamento de esgoto existente, por meio da contratação de uma empresa especializada, não havendo nenhuma outra ação necessária para concretização da solução, atendendo e findando a necessidade que fundamenta este estudo.

A obra ocorrerá nas imediações do Bairro São Joaquim II, terá início no cruzamento da Rua Bom Jesus dos Perdões com a Rua Bragança Paulista, seguindo a margem do Ribeirão Toledo até o limite da Rua Cosmópolis, onde fará a travessia sobre o córrego e se conectará à rede de esgoto existente na Rua Rocha Pombo.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Diante da predominância do mercado, verifica-se que o parcelamento do objeto e itens poderia comprometer a viabilidade técnica e econômica da contratação. Técnica, porque os serviços se correlacionam e, separá-los, poderia multiplicar os procedimentos de gestão contratual. E econômica, porque o parcelamento dos itens diminuiria o interesse no fornecimento dos serviços e, conseqüentemente, incorreria uma perda na economia da escala.

Em suma, o não parcelamento visa garantir a complementaridade, funcionalidade e padronização dos serviços, desta forma, recomenda-se o não parcelamento da solução.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dessa obra irá contribuir com as projeções do Plano Municipal de Saneamento Básico que objetiva fundamentalmente promover a universalização do serviço de coleta de esgoto.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra outras contratações correlatas ou interdependentes que interfiram no objeto do contrato.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Temos que o objeto do contrato visa uma melhoria no serviço de coleta e afastamento de esgoto do Município, evidenciando desta forma um impacto ambiental positivo, visto que a execução da obra para implantação de trecho de rede é fundamental para realizar a destinação correta dos rejeitos, nos termos da legislação ambiental.

13 CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas, compreendemos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico que objetiva fundamentalmente promover a universalização do serviço de coleta de esgoto.

Santa Bárbara d'Oeste, 10/04/2025

Elaboração: **Ricardo Galhardi**

Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia